



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
GABINETE DO PREFEITO**

Mendes, 02 de março de 2026

OFÍCIO Nº 015/GP/2026.

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mendes
D.D. TIAGO DE SOUZA FERREIRA.
NESTA

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a convocação de **Sessão Extraordinária** para apreciação da **Mensagem nº 14/2026**, acompanhada do **Projeto de Lei de igual número**, que dispõe sobre.

“Regulamenta o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional da Rede de Proteção Social Especial no âmbito do Município de Mendes e dá outras providências”

A matéria em questão possui relevante interesse público, por tratar da organização e regulamentação de serviço essencial voltado à proteção de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, integrando a política de Assistência Social de Alta Complexidade.

Considerando a necessidade de conferir maior segurança jurídica ao funcionamento do serviço, bem como garantir a adequada execução da política pública e o atendimento imediato às demandas existentes, **solicitamos que a presente proposição tramite em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Certos da habitual atenção e compromisso de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores com as causas de interesse social, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Luís Gomes
Secretario Municipal de Governo